

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo Data Hora
14.434 31/05/2012 15:37:04
Responsável: *mf*

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02212012

Manifesta Congratulações ao Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS pelos 15 anos de existência.

Excelentíssimo Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS pelos 15 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

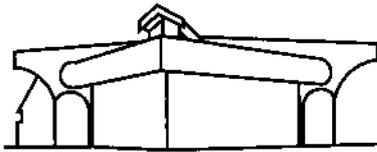
O Instituto Municipal de Seguridade Social- IMSS- foi criado em 21 de Maio de 1.997 através da Lei nº 1.968/97 e a partir desta data os servidores públicos municipais passaram a contar com a cobertura dos benefícios assegurados na forma da lei que são: aposentadoria, pensão por morte, salário família, auxílio doença, salário maternidade e auxílio reclusão.

Os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios possuem direito a Regime Próprio de Previdência Social conforme está previsto no artigo nº 40 da Constituição Federal.

Os Regimes Próprios são instituídos organizados pelo respectivos entes federativos de acordo com normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98, que iniciou a regulamentação desses regimes.

O IMSS - é uma autarquia municipal dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, com a atribuição de gerenciar e operacionalizar o RPPS da Estância Turística do Município de Paraguaçu Paulista-SP.

A estrutura administrativa do IMSS - Instituto Municipal de Seguridade Social - é formada pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após 15 anos, muitos são os desafios se desenharam e o IMSS aponta o olhar para um futuro que privilegia cada vez mais beneficiar o servidor público municipal, sendo que, em meados do mês de maio será inaugurado o site do IMSS em comemoração aos 15 anos.

Esclareço também, que a implementação do instituto, assim como seu pleno funcionamento deve-se ao Sr. Dirceu Parizoto, Diretor Administrativo desde a fundação do mesmo, ou seja, desde 1997 e à Sra. Solange Maria Maximiano Pádua, servidora pública municipal estável, ocupante do cargo de contadora desde o ano de 2000.

Diante do exposto, este é um momento de parabenizar a trajetória do IMSS que objetiva assegurar aos beneficiários as prestações de serviços nela especificadas, relativas à Previdência Social, à Assistência e à Saúde.

Finalizando, em comemoração aos 15 anos de existência do IMSS, é que solicitamos aos nobres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações, requerendo que sejam enviados diplomas desta à Autarquia Municipal, e cópias da presente Moção aos membros da estrutura organizacional do IMSS, ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira de Queiróz e à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento, conforme lista em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de maio de 2012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora